

APRESENTAÇÃO

Entre 2006 e 2007, a *Polymatheia* recebeu um considerável número de propostas de artigos. Analisadas por nossos pareceristas, foram, em grande parte, indicadas para publicação. Isso fez com que nossa revista passasse de sua publicação anual para semestral. Neste sentido, o volume III da *Polymatheia* foi dividido em dois números, como serão, a partir de então, as demais edições.

Com muita satisfação, apresentamos aqui o volume III, nº 4, de nossa revista, que é referente ao segundo semestre de 2007. Os artigos aqui publicados, inclusive quanto à numeração das páginas, dão sequência aos do nº 3 e seguem, da mesma forma, a ordem alfabética dos nomes dos autores. Assim como no número anterior, contamos com uma diversidade de textos elaborados e enviados por mestrandos, mestres e doutorandos de diversos Estados brasileiros. A qualidade dos artigos selecionados se deve, certamente, à colaboração dos professores das diversas Universidades brasileiras, que se dispuseram a ler com atenção o material a eles enviado e a, prontamente, emitir seus pareceres. A equipe *Polymatheia* expressa a eles sua gratidão.

O DIREITO ENQUANTO CRÍTICA AO JUSNATURALISMO E COMO FUNDAMENTO DO ESTADO EM HEGEL, que tem como autor Adalberto Ximenes Leitão Filho, é o primeiro artigo deste número. Como o título sugere, busca “explicitar o diálogo de Hegel com a tradição do direito natural”. O autor se apropria da interpretação hegeliana do direito, destacando-o como elemento fundamental na reflexão sobre o Estado moderno. Leitão Filho destaca que em Hegel o direito é pensado como “expressão da liberdade”, sendo o Estado, “compreendido como universo ético”, “o reino da liberdade”. Apresenta-se ainda neste artigo a crítica hegeliana ao jusnaturalismo, que tem como base a separação entre sociedade civil e Estado. O objeto central da

análise contida neste artigo é a “crítica do direito enquanto expressão do subjetivismo e individualismo moderno e sua problemática da fundamentação do Estado”.

O artigo seguinte tem como título **MITO E APARÊNCIA: WALTER BENJAMIN E A TAREFA DO CRÍTICO**, escrito por Adolfo Pereira de Souza Junior. O que encontramos neste texto é, conforme seu autor, o esclarecimento da “relação entre a crítica do mito e a teoria da crítica no ensaio de Walter Benjamin *As afinidades eletivas de Goethe*”. Souza Junior trabalha com as categorias de mito, crítica, teor de coisa, teor de Verdade e sem-expressão. O texto apresenta a diferenciação entre teor de coisa e teor de verdade, de forma que se estabeleça aí, conseqüentemente, a distinção entre comentário e crítica; em seguida, faz a exposição do que chama de crítica do mito, exposição esta em que recebem destaque termos benjaminianos como destino, culpa originária e mera vida.

Adriana Santos Tabosa é autora do terceiro artigo, **A IGUALDADE E A COMENSURABILIDADE NAS TROCAS EM ARISTÓTELES**. A autora faz uso da *Ética a Nicômaco*, para então apresentar a relevância dada por Aristóteles à justiça nas relações de troca. O artigo expõe as categorias de necessidade, dinheiro, proporção e troca. No que se refere à necessidade, apresenta as três formas pelas quais esta categoria é significada na *Metafísica*; em seguida, destaca que a categoria dinheiro, tanto na *Política* como na *Ética a Nicômaco*, é pensada como convenção e que a ciência que a estuda é a crematística. Por fim, estabelece a relação entre proporção e troca, a partir da qual se desenvolvem reflexões sobre igualdade, justo e justiça.

De forma interrogativa Eduardo de Carvalho Martins propõe o título do seu artigo – **FREUD: PESSIMISMO ÉTICO OU APOSTA ILUMINISTA?** Segundo Martins, esta questão tem base na seguinte afirmação de Freud: “o programa que o princípio do prazer nos impõe, ser feliz, é irrealizável (...) nossa constituição limita nossas possibilidades de felicidade”. Apropriando-se das reflexões de *O mal estar na civilização*, Eduardo Martins procura demonstrar como Freud “representa as dificuldades de conciliação do predomínio da razão diante da

constatação do mal estar produzido pelo desenvolvimento da civilização”.

LOCKE: ENTRE OS DIREITOS NATURAIS E UNIVERSAIS, o artigo seguinte, tem como autores Fabio Alves Gomes de Oliveira e Jacqueline de Souza Gomes. Trata-se aqui de analisar “a relação (...) estabelecida, ao longo do tempo, entre os conceitos de direitos naturais e direitos universais”. Fábio Oliveira e Jaqueline Gomes apontam “como representante do conceito de direitos naturais” o filósofo John Locke. Com isso, pretendem desenvolver a distinção entre direitos naturais e direitos universais. Seu objetivo é apontar uma reflexão em que os direitos humanos sejam apresentados enquanto direitos universais, não se vinculando, pois, à “noção metafísica atribuída aos chamados direitos naturais em Locke”.

Márie dos Santos Ferreira é autora de **A NATUREZA FILOSÓFICA DA ÉTICA SEGUNDO LIMA VAZ**. O pensamento de Lima Vaz destaca-se neste artigo como referência principal, mais precisamente sua reflexão ética. Ferreira utiliza as obras *Escritos de filosofia IV: introdução à Ética Filosófica 1 e 2*, através das quais busca pensar “a natureza filosófica da Ética” de acordo com o pensamento de Lima Vaz. Fazendo uso de categorias como *Ética, ethos, moral, práxis*, ciência do *ethos*, Marie Ferreira desenvolve sua reflexão com base no que chama de “contexto paradoxal evidenciado pela crescente produção de bens materiais e simbólicos”. Quando este contexto paradoxal se apresenta amplamente no âmbito histórico-cultural desencadeia-se “na civilização ocidental uma *crise espiritual* sem precedentes”.

Patrícia Nakayama é autora do artigo **ACERCA DA IDÉIA DE HISTÓRIA EM HOBBS E ESPINOSA**. A autora visa estabelecer uma possível aproximação das concepções destes dois autores. Nakayama toma por base a “leitura que ambos fazem das sagradas escrituras, considerada, em sua época, fonte de conhecimento histórico”. Utilizando as categorias causa eficiente, significantes e significados políticos, desenvolve sua reflexão em busca de apropriar-se da leitura do texto sagrado e entender o uso que os autores fazem desta leitura, ao

dar-lhes um sentido político. O artigo pretende ainda destacar certas discordâncias entre Hobbes e Espinosa.

Fechando esta edição, apresenta-se o artigo **A CONCEPÇÃO BACONIANA DO SABER**, escrito por Raphaela Cândido Lacerda. Nele a autora tem como pretensão “apresentar em linhas gerais o pensamento do Frei Roger Bacon”. Isto, ela o faz, procurando destacar certos aspectos históricos que marcam o contexto no qual Bacon desenvolve suas reflexões. Raphaela Lacerda se apropria da leitura de *Opus Maius*, cuidando ainda de estabelecer o diálogo com alguns críticos e comentadores. Este artigo visa ainda a “apresentar as bases principais” do projeto baconiano “de reforma do homem, da sociedade e da Igreja”, bem como refletir, como já indicado no título, sobre “os fundamentos da concepção baconiana do saber”.

Nossa pretensão é que a *Polymatheia* possa contribuir para a ampla divulgação das pesquisas desenvolvidas por pós-graduandos, bem como por demais pesquisadores da área de filosofia. Para tanto, consideramos fundamental que ela alcance o maior número de leitores possíveis. É neste sentido que estamos priorizando a publicação on-line, com vistas a ampliar o seu acesso. Desejamos que as discussões aqui expostas alimentem o debate acadêmico nos centros de pós-graduação em Filosofia, espalhados pelo país. Esperamos ainda que, como meio de socialização de reflexões filosóficas, a *Polymatheia* traga, de muitas formas, contribuições a estes centros de pós-graduação.

Nossos agradecimentos aos autores, pareceristas e a todos que participaram direta e indiretamente da publicação de mais este número.

Estenio Ericson Botelho de Azevedo
Editor científico